



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.448, de 22 de Dezembro de 2.017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000		PARCEIROS DO S.U.S.	
898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>320.000,00</u>
Total.....			R\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
751	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
752	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
753	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
764	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
766	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>35.380,00</u>
Subtotal.....			R\$ 135.380,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2186.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
953	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02 10 03		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
843	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
865	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.301.0079.2682.0000		ACADEMIAS DA SADE	
878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.451, de 22 de Dezembro de 2.017.....

1314	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
1315	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.301.0079.2050.0000		APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	
1376	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1377	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1378	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02 10 04		MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2185.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
938	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1316	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
02 10 05		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0081.2179.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
974	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.620,00
10.305.0081.2178.0000		APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
980	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
982	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
984	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.305.0081.2180.0000		ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	
997	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>38.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	179.620,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2077.0000		ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1077	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	<u>5.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	5.000,00
		Total.....R\$	320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Dezembro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Dezembro de 2.017.